

## Parecer 007/2024

---

**De:** Gabriel A. - SEMOP - ADJ - CORDFISC

**Para:** SEMOP - ADJ - CORDFISC - Coordenadoria de Fiscalização de Obras

**Data:** 22/01/2024 às 10:52:36

**Setores envolvidos:**

SEMOP - ADJ - CORDFISC, SEMOP - COP - INS

### **Análise da proposta (diligência) - Pregão Eletrônico 040/2023.**

Trata o presente parecer da análise das propostas de preços apresentadas referente ao pregão eletrônico N° 040/2023, que possui como objeto contratação de serviços de engenharia visando a manutenção viária pelo método de paralelepípedo com rejuntamento tipo betume/pedrisco e cimento/areia do município de Parnamirim/RN, conforme processo administrativo 26.524/2023.

Em resposta ao Parecer 006/2024, a Comissão Permanente de Licitação- CPL/SEMOP encaminhou a Comissão Orçamentista Permanente- COP-SEMOP os esclarecimentos da empresa BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, a qual apresentou justificativa quanto a exequibilidade da sua proposta, demonstrando que os preços apresentados estão maiores em média 35% (trinta e cinco por cento) do que os preços praticados no último ano do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Parnamirim, conforme consta às Fl. 02 do Despacho 56- 26.524/2023. Cabe destacar que o preço unitário praticado no contrato vigente é de 36,93 (trinta e seis reais e noventa e três centavos), enquanto o preço da proposta para a respectiva contratação é de 57,76 (cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), demonstrando com isso a exequibilidade pretendida.

A Comissão Orçamentista Permanente determinou que a empresa deverá apresentar a garantia de execução do contrato de acordo com o Parecer 006/2024, determinação que será integralmente atendida pela empresa, conforme esclarecimentos apresentados no Despacho 56- 26.524/2023.

Diante do exposto, a proposta apresentada é exequível, e por conseguinte não haverá necessidade de posteriores realinhamentos de preços. Este Parecer foi produzido conforme entendimento de membros e Presidente da Comissão Orçamentista Permanente-COP/SEMOP, que cientes e de acordo com todo o seu conteúdo, assinam abaixo por meio de assinatura eletrônica.

—  
**Gabriel de Oliveira Amurim**

Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECA8-5FAA-187D-FA44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM (CPF 103.XXX.XXX-51) em 22/01/2024 10:53:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY (CPF 307.XXX.XXX-04) em 22/01/2024 10:55:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY DANTAS CHIANCA (CPF 912.XXX.XXX-68) em 22/01/2024 10:55:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/ECA8-5FAA-187D-FA44>